



**RELATÓRIOS DE AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO, INFORMANDO QUE MEDIDAS FORAM TOMADAS PARA SANEAMENTO DAS IRREGULARIDADES ACASO ENCONTRADAS.**  
(Item 37, Anexo IX, Res. TC nº 25/2017)

## DECLARAÇÃO

Declaro para os fins de atendimento ao item 37, Anexo IX da Resolução do TC nº 25/2017, que durante o acompanhamento realizado pelo Controle Interno no âmbito financeiro, orçamentário e administrativo do **COMSUL – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana** durante o exercício de 2017, não foram constatadas irregularidades.

Ribeirão 29 de dezembro de 2017.

**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
**-PRESIDENTE-**